

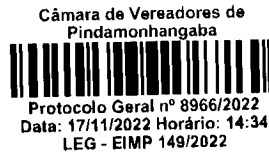


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação   | Intenção            | Projeto/Atividade   | Valor         |
|-----------|---------------------|---|---------------|
|           | Criar e/ou Reforçar | Aquisição de um Parque Infantil para o Bairro Água Preta. | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir             | Reserva de Contingência                                   | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Norbertinho



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa custear a Aquisição de um Parque Infantil para o Bairro Água Preta. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, valorizará o bairro, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a Aquisição de um Parque Infantil para o Bairro Água Preta. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.